



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 469/2002, DE 13 DE MAIO DE 2002

Dá denominação à VILA OLÍMPICA DE JAGUARIBARA e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA,

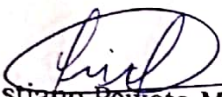
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá denominação de **VILA OLÍMPICA FRANCISCO ERASMO BEZERRA DE FREITAS**, todo o pólo esportivo que está construído entre a avenida Porcino Maia e a rua Marlinda Eloy, e entre a rua Zé Parente e a avenida Sebastião Dantas, destinado a prática de esportes sob a coordenação do Conselho Municipal de Esportes - CME, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 13 de maio de 2002.


Cristiano Peixoto Maia
PREFEITO MUNICIPAL

Acreditando na Força da União

CENTRO ADMINISTRATIVO PORCINO MAIA - R. Bezerra de Menezes - Centro - Jaguaribara - CE, CEP: 63490.000 - FONES(088) 568.0150
C.N.P.J. N.º 07.442.981/0001-76 - C.G.F. N.º: 06.920.230-3